



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 347/2017, de 16 de novembro de 2017

Processo: 23503.000082/2015-11


Concede Retribuição por Titulação ao servidor Bruno Márcio Agostini.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei n.º 11.784/2008 e do Art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, ao servidor abaixo discriminado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidor:	BRUNO MÁRCIO AGOSTINI
Matrícula SIAPE:	1494905
Titulação:	Doutor em Ciências da Engenharia Civil
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de Ouro Preto
Situação atual:	D IV - 01 – Mestrado
Situação Proposta:	D IV - 01 – Doutorado
Vigência:	14/11/2017


Atualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral